

- o Laudo de Análise nº 155.AT.0/2021, emitido pelo Laboratório Central Noel Nutels, referente à análise fiscal da amostra coletada pela Vigilância Sanitária do Município de Magé, do lote 6215GR28, 01 unidade contendo 500ml, data de fabricação 05/05/2020, data de validade 05/05/2022, do produto AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO, da marca QUINTA DA BEIRA, importado e distribuído por FELICITA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.849.518/0001-53, localizada na Estrada José Marques Ribeiro, nº 213- Guatirinho - Cajamar - São Paulo - SP, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao ensaio de Análise de Índice de Refração.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição, suspensão da venda e uso do lote 6215GR28, 01 unidade contendo 500ml, data de fabricação 05/05/2020, data de validade 05/05/2022, do produto AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO, da marca QUINTA DA BEIRA, importado e distribuído por FELICITA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.849.518/0001-53, localizada na Estrada José Marques Ribeiro, nº 213- Guatirinho - Cajamar - São Paulo - SP, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao ensaio de Análise de Índice de Refração.

Art. 2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, que retirem o lote do produto referido no Art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 3º - Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, que inspecionem os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO

Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2347623

PORTARIA SUBVAPS Nº 044 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DETERMINA A INTERDIÇÃO CAUTELAR, SUSPENDE A VENDA E USO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/023118/2021, e

CONSIDERANDO:

- as disposições do Artigo 10 da Lei nº 6.437 de 20/08/1977, publicada no D O U de 24/08/1977;

- o Laudo de Análise nº 431.1P.0/2021, emitido pelo Laboratório Central Noel Nutels, referente à análise fiscal da amostra coletada pela SMS - Prefeitura do Município de Tanguá - Divisão de Saúde Pública e Fiscalização Sanitária, do lote 170 25/21, 02 unidades contendo 500ml, data de fabricação 02/06/2021, data de validade 02/06/2023, do produto AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO, da marca QUINTA DA BEIRA, importado e distribuído por FELICITA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.849.518/0001-53, localizada na Estrada José Marques Ribeiro, nº 213- Guatirinho - Cajamar - São Paulo - SP, por apresentar a amostra analisada resultados insatisfatórios quanto aos ensaios de Análise de Refração, índice de todo WIJS e Análise de Rotulagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, suspensão da venda e uso do lote 170 25/21, 02 unidades contendo 500ml, data de fabricação 02/06/2021, data de validade 02/06/2023, do produto AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO, da marca QUINTA DA BEIRA, importado e distribuído por FELICITA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.849.518/0001-53, localizada na Estrada José Marques Ribeiro, nº 213- Guatirinho - Cajamar - São Paulo - SP, por apresentar a amostra analisada resultados insatisfatórios quanto aos ensaios de Análise de Índice de Refração, índice de todo WIJS e Análise de Rotulagem.

Art. 2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, que retirem o lote do produto referido no Art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 3º - Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, que inspecionem os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO

Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2347624

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SUBEX Nº 135 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Tadeu Gomes da Costa, ID: 5087262 como Gestor do Contrato de Adesão nº 026/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, referente ao processo administrativo nº SEI-080001/007422/2021.

§ 1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Jane Soares Moreira - ID: 5008838-6.

§ 2º - Ficam designados como Membros Substitutos, os servidores: Juliana Ignacio Guilherme - ID: 4385022-7 e Raphael Couto de Carvalho - ID: 5090402-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2347635

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 15/10/2021**

PROCESSO Nº SEI-08/017/002633/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 132/21, para aquisição do medicamento PIR-FENIDONA 267 MG CÁPSULA (item 01), em favor da empresa HOS-PINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 10.228.923,00 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e três reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2347634

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059-A/2021.
OBJETO: Aquisição de medicamento - ACICLOVIR SÓDICO 250 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.
DETENTORA DO REGISTRO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ENOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da publicação da Ata.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais).
PROCESSO Nº SEI-08/001/040980/2019.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059-B/2021.
OBJETO: Aquisição de medicamento - AMOXICILINA 1 G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.
DETENTORA DO REGISTRO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da publicação da Ata.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 112/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 943.874,00 (novecentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais).
PROCESSO Nº SEI-08/001/040980/2019.

Id: 2347632

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****ATO DO DIRETOR EXECUTIVO****PORTARIA FS Nº 912 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

DESIGNA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011 e demais alterações, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, para a realização de processos de licitação na modalidade pregão eletrônico e presencial, atendendo aos ditames da Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nºs 31.863/02, 31.864/02 e 42.301/10, seguindo conforme abaixo:

1ª Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial:

I - Pregoeiro:
Luiz Carlos Gomes da Silva - ID: 5112367-3
II - Membros da Equipe de Apoio:
Livia Aquino Ramos - ID: 5075751-2
Luciano Mauricio Zanganelli - ID: 3215052-0
III - Pregoeiro Substituto:
Fernando Luiz Silva - ID: 5075734-2

2ª Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial:

I - Pregoeiro:
Fernando Luiz Silva - ID: 5075734-2
II - Membros da Equipe de Apoio:
Livia Aquino Ramos - ID: 5075751-2
Luiz Carlos Gomes da Silva - ID: 5112367-3
III - Pregoeiro Substituto:
Luciano Mauricio Zanganelli - ID: 3215052-0

3ª Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial:

I - Pregoeiro:
Luciano Mauricio Zanganelli - ID: 3215052-0
II - Membros da Equipe de Apoio:
Livia Aquino Ramos - ID: 5075751-2
Fernando Luiz Silva - ID: 5075734-2
III - Pregoeiro Substituto:
Luiz Carlos Gomes da Silva - ID: 5112367-3

Art. 2º - Os referidos servidores deverão desenvolver em conformidade com a legislação pertinente, o trabalho técnico da Coordenação de Licitação.

Art. 3º - Fica designado o funcionário Augusto Claudio Araujo Medeiros, ID: 5118608-0, para atuar nas faltas ou omissões dos membros das equipes de apoios designados para as comissões desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constantes da Portaria FS Nº 775 de 14 de junho de 2021, publicada em DOERJ de 17 de junho de 2021, pag.23 e demais disposições em contrário, conforme processo nº SEI-080007/006202/2020.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

Id: 2347460

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 15/10/2021**

PORTARIA/FS/DE Nº 920/2021 - EXONERA CARLOS EDUARDO FERNANDEZ SOARES, Id Funcional nº 5099976-1, a contar de 01/10/2021, do cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/008766/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 921/2021 - NOMEIA JOSEANE BELIZÁRIO DE SOUZA, para exercer, com validade a contar de 22/10/2021, o cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, símbolo ASS III, com lotação no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Carlos Eduardo Fernandez Soares. Proc. nº SEI-080007/008766/2021.

Id: 2347441

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 15/10/2021**

PORTARIA/FS/DE Nº 918/2021 - EXONERA WILSON CORDEIRO PESSANHA, Id Funcional nº 3230416-1, a contar de 15/10/2021, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/008867/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 919/2021 - NOMEIA NATÁLIA DINIZ FIALHO, para exercer, com validade a contar de 18/10/2021, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Wilson Cordeiro Pessanha. Proc. nº SEI-080007/008867/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 922/2021 - EXONERA MOISES DO NASCIMENTO, Id Funcional nº 4420050-1, a contar de 18/10/2021, do cargo de livre provimento de Chefe de Execução Orçamentária, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/008942/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 923/2021 - NOMEIA JOELSON SEBASTIÃO DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 19/10/2021, o cargo de livre provimento de Chefe de Execução Orçamentária, símbolo CH, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Moises do Nascimento. Proc. nº SEI-080007/008942/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 924/2021 - NOMEIA BRUNO CESAR DA ROCHA COSTA, para exercer, com validade a contar de 15/10/2021, o cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI RIO IMAGEM, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/008880/2021.

Id: 2347686

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 058/2021-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI EPP. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos utilizados no sistema respiratório (loratadina micronizada) - Item: 06, para atender as Unidades de Saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.686,10 (mil seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 102/2021 (Doc. SEI 13962141) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 17254265). **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007277/2020.**

Id: 2347579

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 109/2021-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos diversos (succinato sódico de hidrocodiona) - Item: 01, para atender as Unidades de Saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 153.065,52 (cento e cinquenta e três mil sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 352/2021 (Doc. SEI 19690222) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 22444920). **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/003296/2021.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 109/2021-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos diversos (metilprednisolona succinato) - Item: 02, para atender as Unidades de Saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 309.715,20 (trezentos e nove mil setecentos e quinze reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 352/2021 (Doc. SEI 19690222) e Autorização do Ordenador de Despesas Doc. SEI 22444920). **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/003296/2021.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 109/2021-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos diversos (tropicamida) - Item: 04, para atender as Unidades de Saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 12.375,84 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 352/2021 (Doc. SEI 19690222) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 22444920). **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/003296/2021.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 109/2021-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos diversos (cetoprofeno EV) - Item: 05, para atender as Unidades de Saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 245.180,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 352/2021 (Doc. SEI 19690222) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 22444920). **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/003296/2021.**

Id: 2347580